

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81
NIRE 35.300.170.563

**Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão Pública de Debêntures
Simples, Quirografárias e não Conversíveis em Ações da Duke Energy
International, Geração Paranapanema S.A., 1ª e 2ª Séries, realizada em 19 de
abril de 2012 (“AGD”)**

I. – DATA, HORA E LOCAL: Dia 19 de abril de 2012, 15:00 horas, no Centro de Convenções do Hotel Gran Estanplaza, localizado na Rua Arizona, nº 1.517, Sala Machado de Assis, Bairro Brooklin, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II. – PRESENÇA:** Após cumpridas as formalidades legais constatou-se a presença de Debenturistas representando 91,96% das debêntures em circulação da 1ª Série e 83,32 das debêntures em circulação da 2ª Série da 1ª emissão da Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A. (“Emissora” ou “Companhia”), conforme se verificou das assinaturas no Livro de Presença de Debenturistas e pelo Agente Fiduciário Planner Trustee DTVM Ltda. Presentes ainda os representantes da Emissora, Sra. Angela A. Seixas, Diretoria Executiva Financeira e de Controles Internos da Companhia, e Sra. Alessandra R. Santos, gerente adjunta de tesouraria da Companhia, e os representantes do Agente Fiduciário, Sr. Flavio Daniel Aguetoni. **III. – MESA: Kamila Cordeiro Rodrigues Pacheco**, Presidente da Mesa; **Flavio Daniel Aguetoni**, Secretário. **IV. – CONVOCAÇÃO:** o Edital de Convocação foi publicado nas edições dos dias 03, 04 e 05 de abril de 2012 do jornal “Valor Econômico” e dos dias 03, 04 e 05 de abril de 2012 do “Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo”. **V. – ORDEM DO DIA: (i)** deliberar acerca da proposta da Administração da Companhia sobre a redução do capital social da Emissora, objeto do Despacho nº 107 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (“SFF”) da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), de 13 de janeiro de 2012, atualmente considerado excessivo, de R\$1.639.137.503,80 (um bilhão, seiscentos e trinta e nove milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e três reais e oitenta centavos) para R\$1.339.137.503,80 (um bilhão, trezentos e trinta e nove milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e três reais e oitenta centavos), com uma redução efetiva no valor de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), em moeda corrente nacional, sem o cancelamento de quaisquer ações ordinárias ou preferenciais representativas do capital social da Companhia, mantendo-se, ademais, inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia (“Redução de Capital”), tendo em vista o disposto na Cláusula 6.22, item XII, da Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Quirografárias e Não Conversíveis em Ações da

Primeira Emissão da Companhia (“Escritura de Emissão da 1ª Emissão”) e o disposto no § 3º do Art. 174, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), com a conseqüente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia. **VI. - DELIBERAÇÕES:** Cumpridas as formalidades legais o Sr. Presidente declarou a instalação da AGD, solicitando ao Secretário a leitura do Edital de Convocação. A palavra foi passada à representante da Companhia, Sra. Angela A. Seixas, a qual realizou explanação sobre a matéria constante da Ordem do Dia. Em seguida concedeu à palavra aos Debenturistas para questionamentos adicionais, os quais foram devidamente respondidos pela Companhia. Após a discussão, os Debenturistas da 1ª e 2ª Séries, representando, respectivamente, 85,73% da 1ª Série e 83,32% da 2ª Série das debêntures em circulação de cada série, tendo voto contrário dos Debenturistas (i) FRG Plano BD DI Multimercado; (ii) FRG Plano CD DI Multimercado, representando 6,23% das debêntures da 1ª Série, deliberaram apresentar à Companhia proposta de aprovação da Redução de Capital, conforme descrito na Ordem do Dia, condicionada a presente aprovação ao recebimento, pelos Debenturistas, de um prêmio de 0,13% sobre o saldo devedor unitário atualizado na data do pagamento, a ser efetuado no dia 15 de maio de 2012, na forma prevista na Escritura de Emissão da 1ª Emissão para o pagamento dos valores devidos aos Debenturistas (“Prêmio”). Caso a proposta de pagamento de Prêmio pela Companhia ora apresentada pelos Debenturistas seja aprovada pelos competentes órgãos sociais da Companhia, fica a Companhia, desde já, expressamente autorizada pelos Debenturistas a tomar todas as providências necessárias, inclusive convocar Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas para este fim e a firmar os documentos necessários à implementação da proposta de Redução de Capital ora apresentada pela Companhia. Caso os competentes órgãos sociais da Companhia não aprovem a proposta de pagamento de Prêmio aos Debenturistas, a proposta de Redução de Capital será considerada rejeitada pelos Debenturistas. **VII. – ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, bem como pelos representantes do Agente Fiduciário e da Emissora. Na qualidade de Secretário da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 19 de abril de 2012.

Flavio Daniel Aguetoni
Secretário